



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA  
Fórum Juiz **ODJALMA COSTA**  
Av. Celso Ramos, 1226 - 89248-000 - Centro

---

**PORTARIA N.º 28/2015**

A DOUTORA FLÁVIA MAÉLI DA SILVA BALDISSERA, JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto do Município de Garuva nº 89, de 10 de junho de 2015, que transfere o feriado municipal de 24 de junho de 2015, dedicado a São João Batista, padroeiro do Município, para 22 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais e o expediente judicial e das serventias extrajudiciais desta Comarca em **22 de junho de 2015**.

Os casos urgentes serão atendidos através do telefone de plantão (47) 8814-1435.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Garuva, 15 de junho de 2015.

**FLÁVIA MAÉLI DA SILVA BALDISSERA**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro